DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 291, DE 25 DE ABRIL DE 2014

Publicado no Diario da Assembleia nº 2.103

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012 e em consonância com o art. 11 do Decreto Administrativo nº 088, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Diretoria de Área de Tecnologia e Informática desta Casa de Leis, a designação de servidores suficientes para assegurar, em regime de plantão permanente, o funcionamento das atividades correlatas, durante o período de 1º de maio de 2014 a 4 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**Presidente em Exercício